



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO	N	to /	23	1	, DI	E 20	20
Assunto:	In	dica	a	impla	ntação	o de	
	dispositivo velocidade			redutor (lombada)		de	
						na	
	Avenida Emília Marchi Martini,						
	n°	1890	_	Chác	aras	Nova	
	Ode	ssa.					

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado com urgência dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Emilia Marchi Martini nº 1890, Chácaras Nova Odessa, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de acidentes e atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 26 de novembro de 2020.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA (Tony Silva)

Líder da Bancada do PSDB.